



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 200/99.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 15 de outubro de 1998, entre esta Universidade e a Polícia Militar de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 133/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003172/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 15 de outubro de 1998, entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Polícia Militar de Pernambuco, o qual tem por objetivo a cooperação entre as duas instituições no campo do ensino, com vistas a realização do Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica a ser ministrado pela UFRPE aos Oficiais da PMPE para atuarem junto ao corpo da tropa, conforme consta do Processo Nº 23082.003172/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =